



Santa Isabel - Paraíso da Grande São Paulo

Prefeitura Municipal de Santa Isabel

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Rua Joel de Souza, nº 191 – Brotas - Santa Isabel – SP

Tel.: 4657-2500

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

A **Secretaria de Segurança e Trânsito**, por meio de seu representante legal, o Sr Domingos Martins de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – Portaria nº 21.506 de 2023, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **AUTO VIAÇÃO SUZANO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.278.903/0001-18**, com sede na Estrada do Koyama, nº 2.802, Bairro Recreio Bela Vista, Suzano/SP - CEP 08633-435, representada pelo Sr. Welter França Souto Ferreira, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº 33.361.039-8, inscrito no CPF nº 290.985.928-21, é a concessionária do sistema de transporte coletivo de passageiros e transporte escolar no âmbito deste Município **prestado de forma exclusiva**, envolvendo a administração, operação, manutenção e conservação do terminal rodoviário do serviço público de transporte coletivo – Concorrência Pública nº 01/2020 - Processo Administrativo nº 20/2020 e Contrato nº 07/2020.

E por ser verdade, firmo a presente declaração, que assinada na forma digital.

Santa Isabel, 18 de janeiro de 2024.

DOMINGOS MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito